

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 583, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo Administrativo nº 230/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora **MARIA JOSE AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0460, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2020/2025 – período de gozo 17 de nobro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de novembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**1BB02428

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2025. Edição 3663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>